

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL
DIARIO OFFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 27 — 29.ª DA REPUBLICA — N. 280

SÃO PAULO

QUINTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 1917

Actos do Poder Legislativo

LEI N. 1575 — DE 14 DE DEZEMBRO DE 1917

Cria o districto de paz de «Corrego Rico» no municipio e comarca de Jaboticabal

O doutor Altino Arantes, Presidente do Estado de São Paulo.

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte :

Artigo 1.º — Fica creado, no municipio de Jaboticabal, o districto de paz de Corrego Rico, com séde na povoação deste nome.

Artigo 2.º — As divisas do novo districto de paz são as seguintes : «Começam no rio Mogy-guassú, no ponto onde faz barra com o Corrego Rico; seguem pelo Mogy-guassú acima até a ponte de S. Martinho; dali seguem pela estrada de rodagem que vai a Jaboticabal, até ao ponto em que esta encontra o corrego Anhumas, na fazenda Santa Maria; dali seguem pelas divisas do districto policial do Corrego Rico, segundo o decreto executivo de 24 de Julho de 1906, até o ponto onde tiveram começo.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado dos Negocios do Interior assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos quatorze de Dezembro de 1917.

ALTINO ARANTES
Oscar Rodrigues Alves

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, em 19 de Dezembro de 1917. — *João Chrysostomo B. Reis Junior*, director-geral.

LEI N. 1576 — DE 14 DE DEZEMBRO DE 1917

Cria o municipio de Oleo, na comarca de Santa Cruz do Rio Pardo

O doutor Altino Arantes, Presidente do Estado de São Paulo.

Faço saber que, o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte :

Artigo 1.º — É criado o municipio de Oleo, no territorio do districto de paz do mesmo nome, da comarca de Santa Cruz do Rio Pardo.

Artigo 2.º — São as seguintes as divisas do novo municipio : «Começam na barra do ribeirão do Oleo, no ribeirão da Barra Grande, descem por este até ao Rio Pardo, e por este até a barra do ribeirão Ingeado, seguindo pela margem esquerda deste ribeirão, de modo a abranger todas as suas vertentes até ao divisor das aguas entre os rios Pardo e Paranapanema; seguem pelo referido divisor até frontear as cabeceiras do ribeirão do Oleo, continuando pela margem direita deste, de modo a abranger tudo o que para elle verte até ao ponto de partida».

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado dos Negocios do Interior, assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos quatorze de Dezembro de 1917.

ALTINO ARANTES.
Oscar Rodrigues Alves.

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, em 19 de Dezembro de 1917. — *João Chrysostomo B. Reis Junior*, director-geral.

Actos do Poder Executivo

INTERIOR

Por decreto de 19 do corrente foi exonerada, a pedido, a adjuncta do grupo escolar de Mogy-Mirim, d. Regina Pentado Whitaker.

Foi concedido um anno de licença, em prorrogação, á d. Ambrosina Mendes, adjuncta do grupo escolar de S. Vicente, nos termos do art. 21 da lei n. 1521, de 26 de Dezembro de 1916.

Por decreto da mesma data foi exonerada por abandono do cargo, d. Helena Paschoalick, da escola feminina de São Sebastião da Pedra Grande, em Tieté.

Foi declarado que a escola designada para exercicio da professora d. Anna Eugenia de Moraes, é a mixta do Nucleo Colonial «Campos Salles», em Campinas e não a mixta do bairro de Agua Grande, em Itatinga.

SEGURANÇA PUBLICA

AUTORIDADES POLICIAES

Por decreto de 18 de Dezembro de 1917, foram exoneradas e nomeadas as seguintes auctoridades policiaes de Araras

Exonerações — Subdelegado de policia, João Pereira do Nascimento, a pedido; 1.º supplente do subdelegado de policia, Bento Antouio de Toledo.

Nomeações — Subdelegado de policia, Frederico França 1.º supplente do subdelegado, Joaquim Martins.

Por decreto da mesma data, foi nomeado o bacharel Cyro Ferreira de Almeida para o cargo de delegado de policia, interino, de Bananal, durante o impedimento do effectivo.

AGRICULTURA

Por decreto de 4 do corrente, foi nomeado o dr. Francisco Ferreira Ramos, para exercer, neste Estado, o cargo de delegado executivo do Comité de Produção Nacional.